

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA FAPEMIG 01/2019

PRIMEIRO DESAFIO DE EMPREENDEDORISMO DO LEGADO ACADÊMICO – DELA/FAPEMIG

Onde se lê:

4. Propostas elegíveis

4.1.2 - As propostas podem ser submetidas individualmente. No entanto, a formação de equipes será valorizada, conforme o item 7.4 desta chamada. As equipes poderão ser formadas por, no máximo, quatro alunas de pós-graduação bolsistas do PAPG FAPEMIG, que foram/são beneficiadas nos anos de 2018 ou 2019.

4.3.1 - Receber bolsa do PAPG FAPEMIG ou ter recebido a bolsa do PAPG FAPEMIG em 2018 ou 2019.

4.3.5.2 A equipe pode ser composta de alunas ou ex-alunas de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, bolsistas ou ex-bolsista do PAPG, localizadas em qualquer município mineiro, mas com disponibilidade para participar da formação empreendedora (mentorias) em uma das seguintes cidades: Belo Horizonte, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Uberlândia ou Viçosa.

Leia-se:

4. Propostas elegíveis

4.1.2 - As propostas podem ser submetidas individualmente. No entanto, a formação de equipes será valorizada, conforme o item 7.4 desta chamada. As equipes poderão ser formadas por, no máximo, quatro alunas de pós-graduação bolsistas do PAPG FAPEMIG, que foram/são beneficiadas nos anos de 2018 ou 2019 ou, no mínimo, por uma aluna de pós-graduação bolsista do PAPG FAPEMIG que foi/é beneficiada nos anos de 2018 ou 2019, na condição de coordenadora da proposta, e até três mulheres matriculadas na universidade, na condição de ouvintes do DELA.

4.3.1 - Receber bolsa do PAPG FAPEMIG, ou ter recebido a bolsa do PAPG FAPEMIG em 2018 ou 2019, ou ser mulher matriculada na universidade, não bolsista do PAPG, caso este em que participará do programa na condição ouvinte.

4.3.5.2 - A equipe pode ser composta de alunas ou ex-alunas de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, bolsistas, ex-bolsistas do PAPG, ou mulheres matriculadas na universidade não bolsistas do PAPG, estas últimas

na condição ouvintes, localizadas em qualquer município mineiro, mas com disponibilidade para participar da formação empreendedora (mentorias) em uma das seguintes cidades: Belo Horizonte, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Uberlândia ou Viçosa.

4.3.8 - Fica permitida a participação de mulheres matriculadas na universidade e que não sejam bolsistas do PAPG FAPEMIG, na categoria ouvintes e conforme as seguintes condições:

- a) A categoria ouvinte contemplará mulheres matriculadas em instituição de ensino superior, cuja inscrição ficará condicionada à participação em equipe coordenada por uma bolsista PAPG da FAPEMIG;
- b) O número de mulheres ouvintes não poderá ultrapassar o total de membros da equipe (3), permanecendo cada equipe com, no máximo, quatro pessoas, levando-se em conta a coordenadora;
- c) A categoria ouvinte não receberá certificados ao final do programa.

Onde se lê:

14. CALENDÁRIO

As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, a partir da data de publicação deste Chamamento até as 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 10 de maio de 2019.

14.2 Cronograma:

Prazo limite para submissão: 10/05/2019

Divulgação do resultado: 15/05/2019

Leia-se:

14. CALENDÁRIO

As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, a partir da data de publicação deste Chamamento até as 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 17 de maio de 2019.

14.2 Cronograma:

Prazo limite para submissão: 17/05/2019

Divulgação do resultado: 20/05/2019